



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 21/2025, de 02 de setembro de 2025.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, **MARCO ANTONIO BOTELHO** - Analista A (Pregoeiro), **EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA** - Analista A (Equipe de Apoio), **TERESA CRISTINA ALVES** - Pesquisador A (Equipe de Apoio), para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação para o processamento do Pregão Eletrônico-SRP nº 90007/2025 - Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento futuro e eventual de medicamentos, vacinas e produtos para uso veterinário, para utilização na Embrapa Pecuária Sudeste, com abertura prevista para às 9:00 horas do dia 02/09/2025.

2. Designa, também, **DORIVAL MELLO JUNIOR** - Técnico A (Suplente), para na qualidade de suplente substituir, eventualmente, qualquer um dos membros da Comissão.

3. A Comissão concluirá seus trabalhos com o ato de homologação e adjudicação do relatório final pela autoridade competente.

- Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 37, publicada em 6 de dezembro de 2024

- A comissão terá vigência até 28 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 02/09/2025, às 07:59, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12488378** e o código CRC **CC17DC55**.